

Publicado em. 24/03/2026
Jornal: A.M.P
Edição: 3495

LEI nº 2206/2026

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.618.491,35 (Dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 17.618.491,35 (Dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – (2)000 – Equipamentos e Mat Permanente R\$ 175.700,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52 – (2)000 – Equipamentos e Mat Permanente R\$ 121.000,00

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – 4031 – Obras e instalações R\$ 400.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 209.298,07

4.4.90.51 – 4032 – Obras e instalações R\$ 200.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 319.588,04

4.4.90.51 – 4040 – Obras e instalações R\$ 550.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 74.669,75

4.4.90.51 – 4039 – Obras e instalações R\$ 5.000.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 333.969,74

4.4.90.52 – (2)000 – Equipamentos e Mat Permanente R\$ 129.000,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

15.451.0014.1.001 – PAVIMENTACAO INTERIOR

4.4.90.51 – (2) 4033 – Obras e instalações R\$ 500.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 99.998,00

4.4.90.51 – 4034 – Obras e instalações R\$ 960.019,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 56.621,64

4.4.90.51 – 4035 – Obras e instalações R\$ 3.000.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 189.641,23

4.4.90.51 – 4036 – Obras e instalações R\$ 5.000.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 298.985,88

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2026 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos;

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (2) 000 Livre R\$ 2.008.472,35

Provável Excesso de Arrecadação

4.24.12 Fonte 4034 CONTRATO DE REPASSE 966408/2024 -ACESSO MORRO DIVISOR R\$ 960.019,00

4.24.22 Fonte 4031 Convênio 79/2025 Barracão Industrial R\$ 400.000,00

4.24.22 Fonte 4032 Convênio 98/2025 Galeria Concreto R\$ 200.000,00

4.24.22 Fonte 4033 Convenio 105/2025 Pav Encruzilhada R\$ 500.000,00

4.24.22 Fonte 4035 Convenio 216/2025 Pav Vila Rural R\$ 3.000.000,00

4.24.22 Fonte 4036 Convenio 247/2025 Pav Linha Santo Antonio R\$ 5.000.000,00

4.24.22 Fonte 4039 Convênio 604/2025 Pav ruas urbanas R\$ 5.000.000,00

4.24.22 Fonte 4040 Convenio 526/2025 Campo Futebol Loteamento Luiz Basso R\$ 550.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Vitorino, 23 de março de 2026.


Marciano Vottri
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 2206/2026 - CREDITO ADIC SUPLEMENTAR

LEI nº 2206/2026

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.618.491,35 (Dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 17.618.491,35 (Dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL**0201 – GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52 – (2)000 – Equipamentos e Mat Permanente R\$ 175.700,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA**

04.123.0004.2007 – MANter A SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52 – (2)000 – Equipamentos e Mat Permanente R\$ 121.000,00

**0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
INDL E COML****0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
PUBLICAS****15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA**

4.4.90.51 – 4031 – Obras e instalações R\$ 400.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 209.298,07

4.4.90.51 – 4032 – Obras e instalações R\$ 200.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 319.588,04

4.4.90.51 – 4040 – Obras e instalações R\$ 550.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 74.669,75

4.4.90.51 – 4039 – Obras e instalações R\$ 5.000.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 333.969,74

4.4.90.52 – (2)000 – Equipamentos e Mat Permanente R\$ 129.000,00

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E
AGRICULTURA****0901 – GERENCIA DO INTERIOR****15.451.0014.1.001 – PAVIMENTACAO INTERIOR**

4.4.90.51 – (2) 4033 – Obras e instalações R\$ 500.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 99.998,00

4.4.90.51 – 4034 – Obras e instalações R\$ 960.019,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 56.621,64

4.4.90.51 – 4035 – Obras e instalações R\$ 3.000.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 189.641,23

4.4.90.51 – 4036 – Obras e instalações R\$ 5.000.000,00

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 298.985,88

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes

Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2026 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos;

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (2) 000 Livre R\$ 2.008.472,35

Provável Excesso de Arrecadação

4.24.12 Fonte 4034 CONTRATO DE REPASSE 966408/2024 - ACESSO MORRO DIVISOR R\$ 960.019,00

4.24.22 Fonte 4031 Convênio 79/2025 Barracão Industrial R\$ 400.000,00

4.24.22 Fonte 4032 Convênio 98/2025 Galeria Concreto R\$ 200.000,00

4.24.22 Fonte 4033 Convenio 105/2025 Pav Encruzilhada R\$ 500.000,00

4.24.22 Fonte 4035 Convenio 216/2025 Pav Vila Rural R\$ 3.000.000,00

4.24.22 Fonte 4036 Convenio 247/2025 Pav Linha Santo Antonio R\$ 5.000.000,00

4.24.22 Fonte 4039 Convênio 604/2025 Pav ruas urbanas R\$ 5.000.000,00

4.24.22 Fonte 4040 Convenio 526/2025 Campo Futebol Loteamento Luiz Basso R\$ 550.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.
Vitorino, 23 de março de 2026.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:

Cleonete Spigiorin

Código Identificador:808AF1D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2026. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>